



ANEXO II

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROPOSTA DETALHE

ANEXO II

Licitação Por Pregão Eletrônico N.º 023/2022
A Realizar-se em 19/10/2022 Às 11:02 h
Requisição n.º PES SRP 0008/2022
Processo N.º E- 20/001.003219/2022

DADOS BANCÁRIOS

BANCO BRADESCO
AGÊNCIA: 1434 - C/C: 0153800-4

A firma ao lado mencionada propõe fornecer ao Estado do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente as condições estipuladas constantes do Edital N.º 0023/2022

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO COM ICMS RS		PREÇO SEM ICMS RS	
					Unid *	Total	Unid *	Total
01	CARTÃO DE PRIMEIRO ATENDIMENTO PARA NÚCLEOS, com timbre tamanho 105 x 150mm, em papel off-set 240gr, cartão na cor branca, impressão na cor preto. VALOR UNITÁRIO: Nove centavos VALOR TOTAL: Vinte e dois mil e quinhentos reais NÚMERO DE ESTOQUE (ID SIGA) 0451.066.0001 (ID - 49120)	Un	250.000	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 0,09	R\$ 22.500,00		

[15.292.830/0001 - 07]
MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME
 RUA PESQUEIRA, 108
 BONSUCESSO - CEP 21041 - 150
 RIO DE JANEIRO - RJ

OBSERVAÇÕES

- 1ª A PROPOSTA-DETALHE deverá:
 - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras
 - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais.
- 2ª O Proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA-DETALHE, a cumprir os Termos nela contidos.
- 3ª As duas primeiras vias da PROPOSTA-DETALHE deverá ser devolvida a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data do encerramento.
- 4ª A licitação mediante PROPOSTA-DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.
- 5ª Caso o Termo de Referência contenha anexo específico relativo à Proposta Detalhe, este deverá ser apresentado juntamente com o Anexo II.

Prazo de Execução: Conforme descrito no Termo de Referência.

Validade da Proposta-Detalhe: preços válidos por 60 (sessenta) dias.

Local de execução: Conforme Termo de Referência

Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.

Em ___ 01 ___/Novembro ___/2022

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS HENRIQUE DA SILVA CERQUEIRA
 Data: 04/11/2022 15:37:54 -0300
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME

**JUCERJA**

Nº do Protocolo

00-2022/354008-0**JUCERJA**Último arquivamento:
00003986329 - 17/12/2020

NIRE: 33.2.0921895-6

MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA ME

Boleto(s):

Hash: 09F53DC8-7873-4F4D-B4EC-A336E38C0182

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0921895-6

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA ME

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JORGE PORTELA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004874432	15.292.830/0001-07	Rua Marialva 00028	Higienópolis	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Jorge Paulo Magdaleno Filho

Deferido em 04/05/2022 e arquivado em 05/05/2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
8	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA ME
 NIRE: 332.0921895-6 Protocolo: 00-2022/354008-0 Data do protocolo: 04/05/2022
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/05/2022 SOB O NÚMERO 00004874432 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 3F4C73D09362082C940930EAB2769390455D8187E578E2D51C037EE4823B5348
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 1/8

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5ª ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA

MARCO ANTONIO PORTO DO ESPÍRITO SANTO, Brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de Bens, Empresário, nascido em 17/10/1970, natural da cidade do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade nº 09.149.191-0 expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº 011.854.507-85, residente e domiciliado à Rua das Tulipas nº 241 - Apto 101 - Vila Valqueire - Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.330-400.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA CERQUEIRA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 08/04/1975, natural da cidade do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade nº 097.775.18-3 expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº 028.283.357-98, residente e domiciliado à Rua Antonio do Carmo nº 138 - Vila da Penha - Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.210-280.

ÚNICOS sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação de **MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA**, estabelecida à Rua Marialva nº 28 - Higienópolis - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21.061-140, inscrita no CNPJ sob o nº 15.292.830/0001-07, constituída por força de Contrato Social registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (JUCERJA) sob o nire 33.2.0921895-6, resolvem de comum acordo e na melhor forma de Direito, alterar o Contrato Social mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Ex-sócio Sr **MARCO ANTONIO PORTO DO ESPÍRITO SANTO**, que possui na sociedade 190.000 (cento e noventa mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada totalizando de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal ao sócio remanescente Sr **CARLOS HENRIQUE DA SILVA CERQUEIRA**, já qualificado anteriormente neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio retirante **MARCO ANTONIO PORTO DO ESPÍRITO SANTO**, Dar-se ao sócio remanescente **CARLOS HENRIQUE DA SILVA CERQUEIRA**, plena, rasa e geral quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento particular.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído ao atual sócio quotista.

Nome do Sócio	Qtd. de Quotas	Valor em R\$
CARLOS HENRIQUE DA SILVA CERQUEIRA	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Com a retirada do sócio **MARCO ANTONIO PORTO DO ESPÍRITO SANTO**, a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **CARLOS HENRIQUE DA SILVA CERQUEIRA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos

Página 1

3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA ME

NIRE: 332.0921895-6 Protocolo: 00-2022/354008-0 Data do protocolo: 04/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/05/2022 SOB O NÚMERO 00004874432 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3F4C73D09362082C940930EAB2769390455D8187E578E2D51C037EE4823B5348

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pág. 3/8

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA: O objeto social passará a ser: Impressão de Livros, Revistas e outras publicações periódicas; Impressão de Material para uso publicitário; Impressão de Material para outros usos; Serviços de Encadernação e plastificação; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Fotocópias; Comércio Varejista de Livros; Confecção, sob medida, de peças de vestuário, exceto roupas íntimas; Fabricação de Letras, Letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

Página 2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA ME

NIRE: 332.0921895-6 Protocolo: 00-2022/354008-0 Data do protocolo: 04/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/05/2022 SOB O NÚMERO 00004874432 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3F4C73D09362082C940930EAB2769390455D8187E578E2D51C037EE4823B5348

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 4/8

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CARLOS HENRIQUE DA SILVA CERQUEIRA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 08/04/1975, natural da cidade do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade nº 097.775.18-3 expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº 028.283.357-98, residente e domiciliado à Rua Antonio do Carmo nº 138 – Vila da Penha – Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.210-280.

1ª A sociedade limitada unipessoal girará sob denominação de **MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA**, e terá sua sede na Rua Marialva nº 28 – Higienópolis – Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21.061-140.

2ª A sociedade tem por objeto social Impressão de Livros, Revistas e outras publicações periódicas; Impressão de Material para uso publicitário; Impressão de Material para outros usos; Serviços de Encadernação e plastificação; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Fotocópias; Comércio Varejista de Livros; Confecção sob medida de peças de vestuário, exceto roupas íntimas; Fabricação de Letras, Letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

3ª O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, e distribuídos entre os sócios na forma abaixo:

Nome dos Sócios	Qtd. de Quotas	Valor em R\$
CARLOS HENRIQUE DA SILVA CERQUEIRA	200.000	R\$ 200.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ele responde solidariamente pela integralização no Capital Social. (art. 1.052 cc/2002)

4ª Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

5ª A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **CARLOS HENRIQUE DA SILVA CERQUEIRA**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital.

Página 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA ME

NIRE: 332.0921895-6 Protocolo: 00-2022/354008-0 Data do protocolo: 04/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/05/2022 SOB O NÚMERO 00004874432 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3F4C73D09362082C940930EAB2769390455D8187E578E2D51C037EE4823B5348

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 5/8

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

6ª O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

7ª O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

8ª A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

9ª O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

10ª Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

11ª A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

12ª Fica eleito o foro da Comarca de Rio de Janeiro, RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem

Página 4

6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA ME

NIRE: 332.0921895-6 Protocolo: 00-2022/354008-0 Data do protocolo: 04/05/2022

CERTIFICO o ARQUIVAMENTO em 05/05/2022 SOB o NÚMERO 00004874432 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3F4C73D09362082C940930EAB2769390455D8187E578E2D51C037EE4823B5348

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

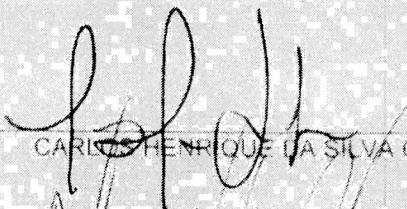


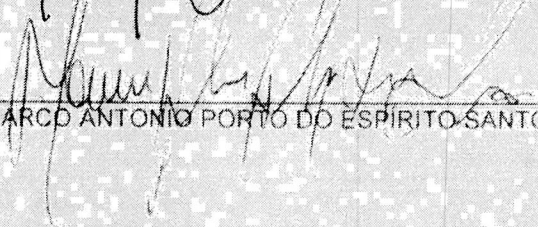
Pag. 6/8

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio de Janeiro, 02 de Maio de 2022


CARLOS HENRIQUE DA SILVA CERQUEIRA


MARCO ANTONIO PORTO DO ESPIRITO SANTO

Página 5

7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA ME

NIRE: 332.0921895-6 Protocolo: 00-2022/354008-0 Data do protocolo: 04/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/05/2022 SOB O NÚMERO 00004874432 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3F4C73D09362082C940930EAB2769390455D8187E578E2D51C037EE4823B5348

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 7/8



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA ME, NIRE 33.2.0921895-6, PROTOCOLO 00-2022/354008-0, ARQUIVADO EM 05/05/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004874432, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
011.765.517-10	FABIANO MENDES BARROS

05 de maio de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA ME

NIRE: 332.0921895-6 Protocolo: 00-2022/354008-0 Data do protocolo: 04/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/05/2022 SOB O NÚMERO 00004874432 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3F4C73D09362082C940930EAB2769390455D8187E578E2D51C037EE4823B5348

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 8/8



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
0542493-3	15.292.830/0001-07	04/711.059/2012	04/844.204/2022	GRLF6 - Meier

CONCEDIDO A

MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA ME

PARA SE ESTABELECEM NO

Rua Marialva, 00028, Higienópolis

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

1.53.03.6 - EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE PERIÓDICOS
2.51.17.8 - ARTES GRÁFICAS
2.51.05.4 - PLASTIFICAÇÃO
2.17.03.4 - ALUGUEL DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO
2.54.08.8 - FOTOCÓPIA E XEROGRAFIA, SERVIÇOS DE
4.35.02.3 - LIVRARIA
2.50.04.0 - COSTURA, SERVIÇOS DE
1.64.13.5 - MATERIAL PUBLICITÁRIO-INDUSTRIA
1.64.05.4 - PAINÉIS E LETREIROS-FABR
4.23.02.5 - PAPELARIA
4.16.28.2, 4.32.01.6

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA
VEDADO O USO DA VIA PÚBLICA

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Códigos CNAE's: 1811-3/02, 1813-0/01, 1813-0/99, 1822-9/01, 7733-1/00, 8219-9/01, 4761-0/01, 1412-6/02, 3299-0/03, 3299-0/04, 4761-0/03, 4751-2/01, 4781-4/00

Rio de Janeiro, 05 de Maio de 2022

Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.292.830/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MARIALVA

NÚMERO
00028

COMPLEMENTO

CEP
21.061-140

BAIRRO/DISTRITO
HIGIENOPOLIS

MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADMINISTRATIVO@GRAFICAMARCPRINT.COM.BR

TELEFONE
(21) 2260-2613

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/03/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2022 às 15:14:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

15.292.830/0001-07

Inscrição Estadual

79.655.082

Data da concessão da inscrição

22/05/2012

Nome empresarial

MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA ME

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Situação do Sublimite do Simples Nacional

ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimento

RUA Marialva, 00028 HIGIENÓPOLIS - RIO DE JANEIRO RJ 21.061-140

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

22/05/2012

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

18.11-3/02 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

Secundárias

14.12-6/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS

18.13-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

18.13-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

18.22-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

32.99-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

32.99-0/04 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS

47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

47.61-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

77.33-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

82.19-9/01 - FOTOCÓPIAS

Unidade de cadastro

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

Unidade de fiscalização

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 22/05/2012. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 02/08/2022 14:46:06.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS (SUBSTITUI O CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	GRLF	DIV ISS	CPF/CNPJ	INÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DATA DE EMISSÃO	TIPO DE ESTABELECIMENTO
0542493-3	6	03	15292830000107	12/07/2012	02/06/2022	UNICO

NOME / FIRMA / RAZÃO SOCIAL

MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA ME

ENDEREÇO

Rua Marialva, 00028, Higienópolis

CATEGORIA DO CONTRIBUINTE

SOC. P/ QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.51.05.4 PLASTIFICAÇÃO
1.64.05.4 PAINÉIS E LETREIROS-FABR
4.16.28.2 SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - COMERCIO VAREJISTA
1.53.03.6 EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE PERIÓDICOS
2.54.08.8 FOTOCÓPIA E XEROGRAFIA, SERVIÇOS DE
2.51.17.8 ARTES GRÁFICAS
4.32.01.6 ROUPAS, ARTIGOS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO-COMERCIO VAREJISTA
2.50.04.0 COSTURA, SERVIÇOS DE
4.23.02.5 PAPELARIA
4.35.02.3 LIVRARIA
2.17.03.4 ALUGUEL DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO

12

CADASTRO DE SÓCIOS - 10 MAIORES PARTICIPAÇÕES

NOME: CARLOS HENRIQUE DA SILVA CERQUEIRA IDENTIDADE: 097775183 QUALIFICAÇÃO: Sócio/Diretor ENDEREÇO: ANTONIO DO CARMO 138 PENHA CIRCULAR RIO DE JANEIRO 21210280 RJ 105	PARTICIPAÇÃO: 100.00% CPF/CNPJ: 02828335798
NOME: IDENTIDADE: QUALIFICAÇÃO: ENDEREÇO:	PARTICIPAÇÃO: CPF/CNPJ:
NOME: IDENTIDADE: QUALIFICAÇÃO: ENDEREÇO:	PARTICIPAÇÃO: CPF/CNPJ:
NOME: IDENTIDADE: QUALIFICAÇÃO: ENDEREÇO:	PARTICIPAÇÃO: CPF/CNPJ:
NOME: IDENTIDADE: QUALIFICAÇÃO: ENDEREÇO:	PARTICIPAÇÃO: CPF/CNPJ:
NOME: IDENTIDADE: QUALIFICAÇÃO: ENDEREÇO:	PARTICIPAÇÃO: CPF/CNPJ:
NOME: IDENTIDADE: QUALIFICAÇÃO: ENDEREÇO:	PARTICIPAÇÃO: CPF/CNPJ:
NOME: IDENTIDADE: QUALIFICAÇÃO: ENDEREÇO:	PARTICIPAÇÃO: CPF/CNPJ:
NOME: IDENTIDADE: QUALIFICAÇÃO: ENDEREÇO:	PARTICIPAÇÃO: CPF/CNPJ:

13

NOME:

PARTICIPAÇÃO:

IDENTIDADE:

CPF/CNPJ:

QUALIFICAÇÃO:

ENDEREÇO:

NOME:

PARTICIPAÇÃO:

IDENTIDADE:

CPF/CNPJ:

QUALIFICAÇÃO:

ENDEREÇO:

14



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 15.292.830/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:43 do dia 06/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2023.

Código de controle da certidão: **644A.3639.C10E.9A13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

15



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 09-2022/1214874

Código de verificação de autenticidade: 120bb518cb36b842e5bd2413ba052497

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 15.292.830/0001-07	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA ME	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 06/09/2022 ÀS 06:57:56 VÁLIDA ATÉ: 05/12/2022</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	

16



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 20/07/2022, em referência ao pedido **161024/2022 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA**
CNPJ: **15.292.830/0001-07** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **79.65508.2**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **9FAL.5140.501C.9441**
PESQUISA CADASTRAL realizada em: **20/07/2022, às 15:32:45.6**

Esta certidão tem validade até 16/01/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 21/07/2022 às 09:44:13.4

17



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **7423493729**

Órgão: FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-3

Controle: 226642023

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA ME

RUA MARIALVA 28

HIGIENOPOLIS RIO DE JANEIRO 21061-140 RJ

CNPJ/CPF

15.292.830/0001-07

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.542.493-3

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 11 de AGOSTO de 2022.

HORA:09:28

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



ISS

Validação de Certidão

Inscrição Municipal	0.542.493-3
Número de Autenticação	7423493729
Razão Social	MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA ME
Tipo de Certidão	CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO
Data da Emissão	11/08/2022
Data de Validade	07/02/2023

[Voltar](#)



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova - 20211-110

19



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria Geral do Município

Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

8CCMB9XM9C

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 15.292.830/0001-07, inscrição municipal nº 0.454.248-3, com endereço no(a) R MARIALVA, nº 28 - RJ Cep: 21061-140, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 14/10/2022

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 30/01/2023. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

20



Autenticação de Certidão

Informações da certidão

Nº protocolo: **5002317210**
Situação Fiscal: Negativa
Código de controle: 8CCMB9XM9C
Andamento: Entrequê
Data da solicitação: 05/10/2022
Previsão entrega: 17/10/2022
Data da emissão: 14/10/2022
Data de validade: 11/02/2023

Observações complementares:

Informações do contribuinte

Nome: MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA
Tipo Pessoa: Jurídica
CPF/CNPJ: 15.292.830/0001-07

Informações do requerente

Nome: CARLOS HENRIQUE DA SILVA CERQUEIRA
Tipo Pessoa: Física
CPF/CNPJ: 028.283.357-98

Informações ao contribuinte:

Guarde bem o **Nº do Protocolo**, pois é com ele que você fará consultas do andamento de requerimento, assim como imprimir a certidão quando ela estiver pronta.

O prazo para disponibilização da Certidão de Situação Fiscal será de 8 (oito) dias úteis a contar do dia seguinte ao da solicitação. O andamento do pedido poderá ser acompanhado pela Internet.

As certidões do tipo **Positiva** e **Positiva com Efeito Negativa** deverão ser retiradas **pessoalmente** no posto de atendimento da Procuradoria Geral do Município, localizada na rua 7 de Setembro, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no horário entre 9:00 hs às 16:00 hs

21

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.292.830/0001-07

Razão Social: MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA ME

Endereço: RUA PESQUEIRA 108 / BONSUCESSO / RIO DE JANEIRO / RJ / 21041-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2022 a 21/11/2022

Certificação Número: 2022102302012786026796

Informação obtida em 01/11/2022 14:53:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

22



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.292.830/0001-07
Certidão n°: 29625532/2022
Expedição: 08/09/2022, às 15:24:35
Validade: 07/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.292.830/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

23

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e **DÁ FÉ QUE**, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE VINTE E TRES DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ VINTE E TRES DE S
ETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (23/09/2002 ATÉ 23/09/2022), dele(s) *

**_*_*_*_*_*_*_*_NADA_CONSTA_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_

Relativamente ao nome de MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 15.2
92.830/0001-07*****
Rio de Janeiro, Capital em 27/09/2022. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido.
Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 47,84, Tab.04-Ato 08: R\$ 49,30, LEI 6.37
0 Art.2 S4: R\$ 0,98, FETJ: R\$ 19,42, FUNDPERJ: R\$ 4,85, FUNPERJ: R\$ 4,8
5, FUNARPEN: R\$ 3,88, ISS: R\$ 5,16. TOTAL: R\$ 136,28. EU, RICARDO DA CO
STA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EEHJ 10190 QHL
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

CERP: 7F740E1C-DB04-4C62-BF17-1AF8D11C73F5



24

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Página 1 de 1

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 261b2e19-02bf-4316-8d9e-6b383842cdc6

REQUERIDA EM: 26/09/2022

977064

01/93 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: CONCORRÊNCIA E LICIT

Jorge Constancio Cassas - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (22/09/2002 a 22/09/2022) dele(s).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. NADA CONSTA .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
Relativamente ao Nome de **MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA** Qualificação: **15292830000107 (conforme requerido)**.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**EMITIDA EM: 28/09/2022, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 136.28**

EMOL R\$: 97.14 - PMCMV(2%)R\$: 0.98 - FETJ(20%)R\$: 19.42 - FUNDPERJ(5%)R\$: 4.85 - FUNPERJ(5%)R\$: 4.85 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.88 - ISS(5%)R\$: 5.16

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEGZ47660-JUO
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

25

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital
Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
**CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DE FEITOS AJUIZADOS**



CERP: a2e4dcc9-07f6-42c8-81cc-63a135b27317

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ / Corregedoria / Extrajudicial / Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

VINTE E UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOIS ate VINTE E UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (21/09/2002 ate 21/09/2022) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA**, qualificacao: CNPJ 15.292.830/0001-07 (conforme requerido)

Emitida em: 26/09/2022 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 97,23 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.98 (Lei 6.370/2012) + R\$ 19.42 (FETJ) + R\$ 4.85 (FUNDPERJ) + R\$ 4.85 (FUNPERJ) + R\$ 3.88 (FUNARPEN) + R\$ 5.16 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 136,28

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEHB57671 MBL
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /POSSEBON

26

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CNPJ: 27.532.571/0001-23

Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 26/09/2022

RECIBO: 609808/2022

FUNCIONARIO: POSSEBON

Nº SEDE: 0903315983 | 8356876/2022

Nº E-CARTORIO: 20229231501806

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
20229234877065	EEHB 057671 MBL	C	R\$ 97,14	R\$ 0,98	R\$ 19,42	R\$ 4,85	R\$ 4,85	R\$ 3,88	R\$ 5,16

Valor Certidão: R\$ 136,28

27

**CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE
FALÊNCIA**

**DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À
CONCORRENCIA E LICITACAO**



20229234877066

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$47,84 Tab 19 Item 08 R\$49,30 (FETJ) R\$:19,42 (FUNPERJ) R\$:4,85 (FUNDPERJ) R\$:4,85 (FUNARPEN) R\$:3,88 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,98 (I.S.Q.N.) R\$:5,16 = Total R\$:136,28

4.º Ofício do Registro de Distribuição

R u a d o C a r m o , 8 - 3 .º a n d a r

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do Titular

**O OFICIAL REGISTRADOR DO 4.º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,**

RAFAELLL
(0)
26/09/2022

C E R T I F I C A

folha: 1
10:35:47
EGM51033

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
- III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;
- IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
- V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

**VINTE E TRES DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOIS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ate
VINTE E TRES DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA xx
CNPJ:15.292.830/0001-07////////////////////////////////////
REQUERIDA E EMITIDA EM 26/09/2022,RIO DE JANEIRO.////////////////////////////////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:CONCORRENCIA E LICITACAO.////////

DOCUMENTO ENTREGUE SOB PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER REEMBOLSO OU PASSAGEM SERÁ CONSIDERADA COMO RENDIMENTO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEM51033 WAG
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ /Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

28

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9222806911473001 CERP: 4548a22a-ff8c-4738-b358-c643707f0296 CONFERIDO POR:MARCOS DA SILVA



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2022.897.24300

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ/CPF nº **15.292.830/0001-07**, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de nove, competindo: **I - aos dos 1º e 2º Ofícios**: o registro dos feitos da competência das Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo as da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **II - as dos 3º e 4º Ofícios**: o registro das habilitações para casamento, dos feitos de competência das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo os da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **III - aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração impar e par, respectivamente, e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **IV - ao do 7º Ofício**: a distribuição, alternadamente, pelos respectivos ofícios, dos títulos destinados a protesto; **V - ao do 8º Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **VI - ao do 9º Ofício**: o registro dos feitos da competência das varas da Fazenda Pública do Estado (artigo 124), que lhes forem distribuídos. **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais. **CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Ouvidor, 63 2. andar - Centro; **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 19 7. andar - Centro; **CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Rio Branco, 135 sala 501 - Centro; **CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212 - Centro; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Nilo Pecanha, 26 Grupo 601 - Centro; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS**: AVENIDA ERASMO BRAGA, 227 1o. ANDAR.

GRUPOS 101 A 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS: RUA DO CARMO, 09 3o. e parte do 4o. andares - Centro; CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS: Rua da Assembleia, 10 salas 2101 a 2110 - Centro; CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS: Rua da Assembleia, 19 9. andar - Centro.**

Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 16/09/2022 10:16:40.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ **26,51** GRERJ Nº **5253490509391**

30




Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil
Gabinete do Secretário

Duque de Caxias, 08 de outubro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para devidos fins, que a empresa MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ: 15.292.830/0001-07 prestou O SERVIÇO ELABORAÇÃO DE PROJETO GRÁFICO (DIAGRAMAÇÃO E EDITORAÇÃO) E IMPRESSÃO, sendo fornecido de modo plenamente satisfatório, atendendo a todas as exigências, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que a desabone.


Helio Jose Pereira
Assessor de Gabinete
Matricula: 35422-8

Vinicius Murat do Carmo
ID. Func: 4461412 8

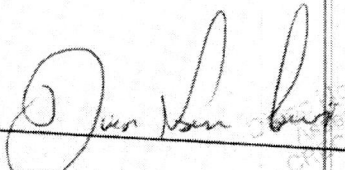
Confere com
o original

Alameda James Franco, 03 - Jardim Primavera
Duque de Caxias - RJ - CEP.: 25215-265
Tel.: 2773-6205

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2020.

Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos para os devidos fins que a empresa **MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ 15.292.830/0001-17, prestou serviço de **IMPRESSÃO E ACABAMENTO DA REVISTA DO CRECI-RJ**. Ressaltamos que os serviços foram executados de modo plenamente satisfatório, atendendo a todas as exigências técnicas, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que a desabone.



Diego Nogueira Corrêa
Assessor de Marketing

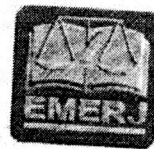
Assessor Especial
CNPJ - 14 Região/RJ

*Confere com
o original*

Vinicius Murat do Carmo
ID. Func: 4461412 8



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ)
Secretaria-Geral (SECGE)
Departamento de Administração (DEADM)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Referência: Processo n° 2017.118798

ATESTANTE: ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EMERJ, CNPJ n°: 35.949.858/0001-81, localizada na Rua Dom Manuel, n° 25, Centro - Rio de Janeiro, RJ.

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a Empresa MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n° 15.292.830/0001-07, com endereço na Rua Pesqueira, 108 - Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ, CEP n° 21.041-150, prestou o serviço de impressão da Revista Institucional Magistratus.

Ressaltamos que os serviços foram executados de modo plenamente satisfatório, atendendo a todas as exigências técnicas, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que a desabone.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2019.

Andréa Andrade de Souza e Silva
Diretora do Departamento de Administração da EMERJ

Confere com o original

Vinicius [Signature] do Carmo
ID. Func. 451412 8

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMERJ
Rua Dom Manuel, n° 25 - sala 413 - Rio de Janeiro/RJ - Centro - CEP 20010-090
Tel.: + 55 21 3133-3382 / + 55 21 3133-3672 - E-mail: emerjadm@tjrj.jus.br - PROT- 2430

3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
COORDENAÇÃO PAISMCA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ: 15.292.830/0001-07 prestou o **SERVIÇO REPRODUÇÃO GRÁFICA DE CADERNETAS DAS CRIANÇAS MODELAGEM MENINOS E MENINAS**, sendo fornecido de modo plenamente satisfatório, atendendo a todas as exigências, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que a desabone.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA GRAMATURA	UNID	QTD
1	Reprodução gráfica da caderneta da criança, de modelagem menina e menino, formato livro, capa e contra capa, papel couchê 115gr colorido, 104 páginas internas, com gravuras frente e verso, medida 21cm altura, 15cm de largura, modelo padronizado pelo Ministério da Saúde, 1.800 unidades modelo Menina e 1.800 modelo Menino, totalizando 3.600 unidades, anexado a este processo, modelos das cadernetas, conforme padrão do Ministério da Saúde atualização 2019.	UNID	3.600

FERNANDA PAIVA DE LIMA MENDONÇA
ENFERMEIRA
COREN/RJ 209.425

Cachoeiras de Macacu, 19 de Julho de 2022.

Confere com
o original

5
FERNANDA PAIVA DE LIMA MENDONÇA
ID. Func: 4423412 S



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ: 15.292.830/0001-07, prestou o **SERVIÇO GRÁFICO DE IMPRESSÃO DOS CADERNOS DE ATIVIDADES**, para a Secretaria Municipal de Educação do município de Seropédica e suas Unidades de Ensino no ano de 2021 até a presente data.

Informamos ainda que, os serviços foram prestados regularmente e a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA GRAMATURA	UNID	QTD
1	Impressão: a Laser Preto e Branco frente e verso formato aberto 42,0 x 29,7 cm, formato fechado 29,7 x 21,0 cm papel off-set 75 gr; para montagem apostilas, cadernos de atividades e cadernos de provas mensais, com até 92 pgs Acabamento com uma dobra com gramp	UNID	4.000.000

Seropédica, 08 de junho de 2022.

Marciel Falcão Pequeno
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Mat. 11704 - SMES

Marciel Falcão Pequeno
Secretário Municipal de Educação
Matricula - 11.704

Avenida Ministro Fernando Costa, 414 Centro - Seropédica - RJ Tel: (21) 2682-2635

Email: secretariadeeducacao@educacao.seropedica.rj.gov.br



*Confere com
o original*

S
Município de Seropédica
R. P. 4461-12 8

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022
PROCESSO Nº E-20/001.003219/2022

MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 15.292.830/0001-07, por intermédio do seu representante legal o Sr. CARLOS HENRIQUE DA SILVA CERQUEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 09.777.518-3 e do CPF nº 028.283.357-98, **DECLARA** sob as penas da Lei, que cumpre todos os requisitos legais para qualificação como Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, previsto nos incisos do parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame e ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Na presente data estamos cadastrados :

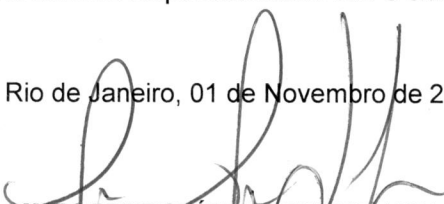
() MICRO EMPRESA, conforme Inciso I do Art.3º da Lei Complementar Nº 123, de 24 de Dezembro de 2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do Art.3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Declaramos ainda que estamos excluídos das vedações elencadas no § 4º do Art. 3º da Lei Complementar Nº 123/2006.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Rio de Janeiro, 01 de Novembro de 2022.



MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA ME
CARLOS HENRIQUE DA SILVA CERQUEIRA
CPF: 028.283.357-98
SÓCIO

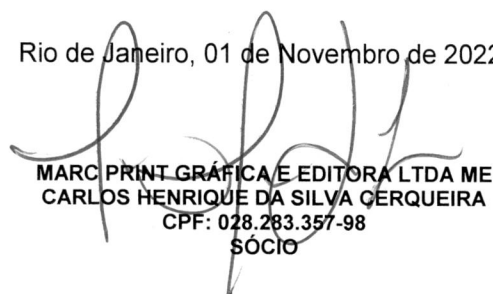
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022
PROCESSO Nº E-20/001.003219/2022

MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 15.292.830/0001-07, por intermédio do seu representante legal o Sr. CARLOS HENRIQUE DA SILVA CERQUEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 09.777.518-3 e do CPF nº 028.283.357-98, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14(quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
Obs.: em caso de afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio de Janeiro, 01 de Novembro de 2022.


MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA ME
CARLOS HENRIQUE DA SILVA CERQUEIRA
CPF: 028.283.357-98
SÓCIO

2

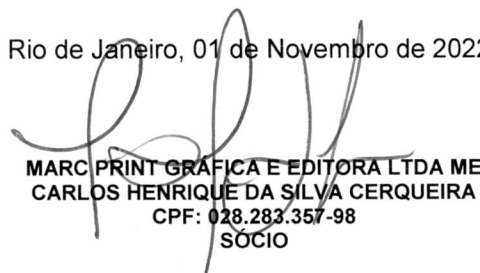
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022
PROCESSO Nº E-20/001.003219/2022

MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 15.292.830/0001-07, por intermédio do seu representante legal o Sr. CARLOS HENRIQUE DA SILVA CERQUEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 09.777.518-3 e do CPF nº 028.283.357-98, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002 e do inciso V do art. 10 do Decreto Estadual nº 31.863, de 16 de Setembro de 2002, declara, ademais que não estamos impedidos, de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

Atendemos a todas as exigências habilitatórias e que detemos capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para o fornecimento do objeto para o qual apresentamos proposta.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Rio de Janeiro, 01 de Novembro de 2022.



MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA ME
CARLOS HENRIQUE DA SILVA CERQUEIRA
CPF: 028.283.357-98
SÓCIO

3

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022
PROCESSO Nº E-20/001.003219/2022

MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 15.292.830/0001-07, por intermédio do seu representante legal o Sr. CARLOS HENRIQUE DA SILVA CERQUEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 09.777.518-3 e do CPF nº 028.283.357-98, **DECLARA**, que atendemos ao disposto na Lei 7.258/2016, apresentando um efetivo de 6 (seis) empregados.

Na forma do disposto no Decreto Estadual nº 33.925, de 18/09/2003, declaramos que preenchemos, em nossos quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitado ou com pessoa portadora de deficiência habilitada, na proporção abaixo assinada:

- (X) – Menos de cem empregados.
- () – De cem a duzentos empregados, 2% (dois por cento);
- () – De duzentos e um a quinhentos empregados, 3% (três por cento);
- () – De quinhentos e um a mil empregados, 4% (quatro por cento);
- () – Mais de mil empregados, 5% (cinco por cento).

Rio de Janeiro, 01 de Novembro de 2022.


MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA ME
CARLOS HENRIQUE DA SILVA CERQUEIRA
CPF: 028.283.357-98
SÓCIO

4

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022
PROCESSO Nº E-20/001.003219/2022

DECLARAÇÃO

MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 15.292.830/0001-07, por intermédio do seu representante legal o Sr. CARLOS HENRIQUE DA SILVA CERQUEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 09.777.518-3 e do CPF nº 028.283.357-98, **Declara**, para fins do disposto do Edital em referência declaramos, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão em referência foi elaborada de maneira independente, pela **MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA ME**, e o conteúdo da proposta não foram, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação de pregão em referência, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante, potencial ou de fato certame em referência quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão em referência, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão em referência não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, antes da abertura oficial das propostas;

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, 01 de Novembro de 2022.


MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA ME
CARLOS HENRIQUE DA SILVA CERQUEIRA
CPF: 028.283.357-98
SÓCIO

5